

ANÁLISE ITEM 3

Após comparar a especificação do item 3, do **Termo de Referência** com o catálogo apresentado (**Kawashima GSL 420**), conclui-se que o equipamento **NÃO ATENDE** às exigências mínimas do TR.

COMPARATIVO TÉCNICO

REQUISITO DO TERMO DE REFERÊNCIA	CATÁLOGO KAWASHIMA GSL 420	ATENDE?
POTÊNCIA MÍNIMA DE 31 HP	26 HP	✗ NÃO ATENDE
CILINDRADA MÍNIMA DE 850 CM³	740 CM³	✗ NÃO ATENDE
PLATAFORMA DE CORTE MÍNIMA DE 60" (152 CM)	42" (1.050 MM)	✗ NÃO ATENDE
TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA INDEPENDENTE	NÃO CONSTA EXPRESSAMENTE NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	△ NÃO COMPROVADO
VELOCIDADE MÍNIMA DE 19 KM/H	NÃO INFORMADA	△ NÃO COMPROVADO
TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 40 LITROS	20 LITROS	✗ NÃO ATENDE
ESTRUTURA ROPS DOBRÁVEL	NÃO CONSTA	△ NÃO COMPROVADO
ASSENTO ERGONÔMICO COM SUSPENSÃO E APOIO DE BRAÇOS	MODELO STAND-ON (OPERADOR PERMANECE EM PÉ)	✗ NÃO ATENDE
PAINEL COM HORÍMETRO	POSSUI HORÍMETRO	✓ ATENDE
INDICADORES DE SEGURANÇA	POSSUI SISTEMAS DE SEGURANÇA	✓ ATENDE PARCIALMENTE
GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	NÃO CONSTA NO CATÁLOGO	△ NÃO COMPROVADO
FORNECIMENTO DE PEÇAS POR 5 ANOS	NÃO CONSTA	△ NÃO COMPROVADO

PRINCIPAIS DIVERGÊNCIAS

O equipamento ofertado apresenta características significativamente inferiores às exigidas no Termo de Referência, destacando-se:

- potência de **26 HP**, inferior aos **31 HP** exigidos;
- cilindrada de **740 cm³**, inferior ao mínimo de **850 cm³**;
- plataforma de corte de apenas **42 polegadas**, quando o TR exige **60 polegadas (152 cm)**;
- tanque de combustível de **20 litros**, enquanto o mínimo exigido é de **40 litros**;
- trata-se de equipamento **Stand-on** (operador em pé), incompatível com a exigência de **assento ergonômico com suspensão e apoios de braço**;
- ausência de comprovação quanto à velocidade mínima de 19 km/h, transmissão hidrostática independente, estrutura ROPS dobrável, garantia e fornecimento de peças.

CONCLUSÃO

Após análise do catálogo técnico apresentado pela licitante referente ao cortador de grama **Kawashima GSL 420**, verifica-se que o equipamento **não atende às especificações**

técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à potência do motor, cilindrada, largura da plataforma de corte, capacidade do tanque de combustível e configuração do posto do operador, além de não comprovar diversos requisitos obrigatórios previstos no edital.

Dessa forma, conclui-se que o equipamento ofertado **não demonstra equivalência técnica** aos modelos de referência indicados no Termo de Referência, deixando de atender aos requisitos mínimos de desempenho e características obrigatórias exigidas pela Administração.

Assim, opina-se pela desclassificação da proposta para este item, por descumprimento das especificações técnicas constantes do Termo de Referência

ANÁLISE ITEM 4

Conforme análise do catálogo enviado, a ROÇADEIRA ofertada é a Vulcan Trend VR620H, código 81828.

COMPARATIVO TÉCNICO

Especificação do Termo de Referência	Exigência	Catálogo VR620H	Atende?
Motor	Gasolina 2 tempos	2 tempos	☒
Potência	Mín. 2,2 kW	3 HP (≈ 2,2 kW)	☒
Cilindrada	Mín. 51,6 cm ³	62 cm ³	☒
Sistema de partida facilitada	Obrigatório	Easy Start	☒
Bomba manual de combustível	Obrigatório	Não informado	?
Sistema antivibração	Obrigatório	Não informado	?
Capacidade do tanque	Mín. 0,99 L	1,1 L	☒
Peso	Máx. 9,3 kg	7,985 kg	☒
Comprimento	Aproximadamente 180 cm	188 cm	☒
Nível máximo de pressão sonora	Máx. 102 dB(A)	108 dB	✗
Lâmina e/ou carretel	Obrigatório	Acompanha lâmina 3 pontas e carretel automático	☒
Garantia mínima	12 meses	6 meses	✗
Assistência técnica autorizada no município	Obrigatório	Não informado	?
Fornecimento de peças por 5 anos	Obrigatório	Não informado	?

CONCLUSÃO

A roçadeira Vulcan Trend VR620H **NÃO ATENDE** ao Termo de Referência, pelos seguintes motivos:

1. Nível de ruído de 108 dB, superior ao limite máximo de 102 dB(A) exigido no edital.
2. Garantia de apenas 6 meses, enquanto o Termo de Referência exige garantia mínima de 12 meses.



3. O catálogo não comprova os seguintes requisitos obrigatórios:

- bomba manual de combustível;
- sistema antivibração;
- assistência técnica autorizada no município;
- fornecimento de peças por, no mínimo, 5 anos.

Assim, ainda que o equipamento atenda aos requisitos de potência, cilindrada, capacidade do tanque, peso, dimensões e acompanhe lâmina e carretel, não demonstra conformidade integral com as especificações técnicas obrigatórias do Termo de Referência, devendo sua proposta ser considerada tecnicamente incompatível com as exigências do edital.

ANÁLISE ITEM 5

Conforme análise da ficha técnica enviada, a empresa ofertou a Roçadeira Vulcan Trend VR520H.

COMPARATIVO TÉCNICO

Especificação do Termo de Referência	Exigência	Vulcan Trend VR520H	Atende?
Motor	2 tempos	2 tempos	✓
Potência	Mín. 1,7 kW	2,5 HP (≈ 1,86 kW)	✓
Cilindrada	Mín. 37,7 cm ³	52 cm ³	✓
Sistema antivibração	Obrigatório	Não informado	?
Partida manual	Obrigatório	Easy Start (partida manual facilitada)	✓
Peso	Máx. 7,7 kg	7,8 kg	✗
Lâmina de 3 pontas	Obrigatório	Sim	✓
Carretel de nylon	Obrigatório	Sim (automático)	✓
Diâmetro mínimo de corte	420 mm	Não informado	?
Eixo de transmissão rígido	Obrigatório	Sim	✓
Capacidade do tanque	Mín. 0,75 L	1,0 L	✓
Proteção da lâmina conforme NR-12	Obrigatório	Possui proteção da lâmina, porém não informa conformidade com NR-12	?
Nível máximo de pressão sonora	99 dB(A)	105 dB	✗
Comprimento aproximado	177,5 cm	188 cm	✗
Garantia mínima	12 meses	6 meses	✗
Assistência técnica autorizada no município	Obrigatório	Não informado	?
Fornecimento de peças por 5 anos	Obrigatório	Não informado	?



CONCLUSÃO

A roçadeira Vulcan Trend VR520H **NÃO ATENDE** às especificações do Termo de Referência, pelos seguintes motivos:

- Peso de 7,8 kg, superior ao limite máximo de 7,7 kg estabelecido no TR;
- Nível de ruído de 105 dB, acima do máximo permitido de 99 dB(A);
- Comprimento de 188 cm, superior ao aproximado de 177,5 cm previsto no edital;
- Garantia de apenas 6 meses, inferior ao mínimo de 12 meses exigido.

Além disso, não há comprovação documental dos seguintes requisitos obrigatórios:

- sistema antivibração;
- diâmetro mínimo de corte de 420 mm;
- conformidade da proteção da lâmina com a NR-12;
- assistência técnica autorizada no município;
- fornecimento de peças por, no mínimo, 5 anos.

PARECER TÉCNICO

Após análise da documentação técnica apresentada pela licitante, verifica-se que a roçadeira Vulcan Trend VR520H não atende integralmente às especificações obrigatórias do Termo de Referência.

O equipamento apresenta desconformidades quanto ao peso máximo, nível de pressão sonora, comprimento e garantia mínima, além de não comprovar diversos requisitos técnicos exigidos no edital, como sistema antivibração, diâmetro de corte mínimo, conformidade com a NR-12, assistência técnica autorizada e fornecimento de peças.

Dessa forma, conclui-se que o equipamento ofertado **não satisfaz as exigências** técnicas estabelecidas, motivo pelo qual a proposta deve ser considerada tecnicamente incompatível com o Termo de Referência.

ANÁLISE ITEM 6

Com base nas especificações do Termo de Referência (TR) e nas características informadas para a Moto Poda Vulcan, segue o comparativo técnico:

Especificação do TR	Moto Poda Vulcan	Atende?
Sabre de 30 cm (12")	30 cm (12")	✓ Atende
Corrente 3/8" PP61 PMM3	3/8" PP61 PMM3	✓ Atende
Cilindrada 25,4 cm ³	25,4 cm ³	✓ Atende
Potência 0,95 kW (1,3 cv)	0,95 kW (1,3 cv)	✓ Atende
Peso aproximado 6,6 kg	6,6 kg	✓ Atende



PARECER TÉCNICO

Da análise das especificações técnicas apresentadas para a Moto Poda Vulcan, verifica-se que o equipamento atende integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência, uma vez que apresenta:

- Sabre de 30 cm (12");
- Corrente no padrão 3/8" PP61 PMM3;
- Motor com cilindrada de 25,4 cm³;
- Potência de 0,95 kW (1,3 cv);
- Peso aproximado de 6,6 kg.

Assim, o equipamento ofertado está em conformidade com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência, não sendo identificadas divergências em relação aos requisitos informados.

Conclusão: ATENDE às especificações técnicas do Termo de Referência.

ANÁLISE ITEM 31

Com base no manual da Lavadora de Alta Pressão Philco PLP2300, segue a comparação com as especificações do Termo de Referência:

Especificação do Termo de Referência	Philco PLP2300	Atende?
Potência mínima de 1.500 W	1.500 W	✓ Sim
Pressão mínima de 1.500 psi	1.750 psi (pressão máxima) / 1.200 psi (pressão de trabalho)	✓ Sim
Vazão mínima de 300 L/h	330 L/h (5,5 L/min) / Máxima 390 L/h (6,5 L/min)	✓ Sim
Tensão 127 V ou 220 V	Fabricada em versões 127 V e 220 V	✓ Sim
Mangueira de alta pressão com mínimo de 3 metros	O manual informa que acompanha mangueira de alta pressão, porém não especifica o comprimento.	⚠ Não foi possível comprovar
Sistema de desligamento automático	O manual possui sistema liga/desliga, porém não informa sistema Auto Stop (desligamento automático).	⚠ Não comprovado
Acompanhada de pistola, lança e bico regulável	Acompanha pistola, prolongador (lança) e ponteira/bico.	✓ Sim

CONCLUSÃO TÉCNICA

A Lavadora de Alta Pressão Philco PLP2300 atende à maior parte das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, quanto à potência, pressão, vazão, tensão e acessórios.

Entretanto, não foi possível confirmar, por meio do manual apresentado, os seguintes requisitos:

- comprimento mínimo de 3 metros da mangueira de alta pressão;
- existência de sistema de desligamento automático (Auto Stop).

CONCLUSAO

Após análise da documentação técnica apresentada pela licitante, verifica-se que a Lavadora de Alta Pressão Philco PLP2300 atende aos requisitos mínimos de potência, pressão, vazão, tensão elétrica e acessórios previstos no Termo de Referência.

Contudo, o manual técnico não comprova o comprimento da mangueira de alta pressão nem a existência de sistema de desligamento automático (Auto Stop), impossibilitando atestar o atendimento integral às especificações exigidas.

Recomenda-se que a licitante apresente catálogo técnico ou declaração oficial do fabricante contendo essas informações para comprovação do atendimento integral ao Termo de Referência.

Jataí, 20 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
 **NAIR GONCALVES CABRAL**
Data: 24/07/2026 16:55:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nair Gonçalves Cabral
Executor Administrativo Matrícula 5111